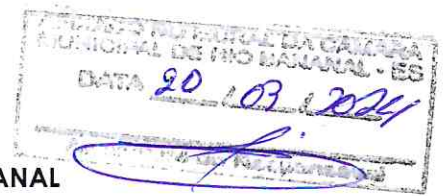




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64



DECRETO Nº 2746, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 20/03/2024
Responsável

Outorga Permissão de Uso de área pública de propriedade do Município de Rio Bananal/ES à Cooperativa de Crédito Conexão – Sicoob Conexão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município de Rio Bananal/ES;

CONSIDERANDO que a permissão de uso constitui ato administrativo precário, negocial, oneroso ou gratuito, em que a Administração Pública consente a terceiros a utilização de bem imóvel público, para que ali desenvolva trabalho ou prestação de serviços, de utilidade coletiva, satisfazendo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CONEXÃO – SICOOB CONEXÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 32.430.233/0001-10, com sede na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº. 2905, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP nº 29900-527, a título precário e em caráter gratuito, a implantação de totem de publicidade em área pública, o qual dispõe de display eletrônico para informação de horário e temperatura ambiente, nesta urbe, especificamente na Av. 14 de Setembro, em frente ao Fórum da cidade, de propriedade do Município de Rio Bananal/ES.

Art. 2º - A presente permissão de uso poderá ser revogada ou modificada em caso de destinação imprópria do equipamento, ou de acordo com o interesse ou conveniência do ente público.

Parágrafo único. Em caso de revogação da permissão, o objeto deve ser removido do local no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64


EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.



JOENAL GERA
Secretário Municipal de Administração